

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO Nº XXXXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20220706/0001-24

1. DO OBJETO

1.1. Registrar preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e utensílio, destinado a manutenção das atividades da Secretaria da Saúde do município de ibicuitinga-CE., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	AGUA SANITÁRIA (ALVEJANTE E DESINFECTANTE) 1000 ML	UND	8000.0
	composto químico usado para limpeza e desinfecção de superfícies, cujo produto activo, o hipoclorito de sódio. composição: tensoativo aniônico, tamponantes. coadjuvantes, sinergisto, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga.		
2	Avental - Plastico ou pano tamanho M	UND	500.0
	Avental - Plastico ou pano tamanho M		
3	ÁCIDO MURIÁTICO 1000 ML.Esp.: aplicação em limpeza bruta em geral, embalado em frasco plástico de 1 litro.	UND	1150.0
	ÁCIDO MURIÁTICO 1000 ML.Esp.: aplicação em limpeza bruta em geral, embalado em frasco plástico de 1 litro.		
4	ÁLCOOL EM GEL 500 ML. 70º INPM - Álcool em gel de uso comum, embalagem contendo uma unidade.	UND	1640.0
	ÁLCOOL EM GEL 500 ML. 70º INPM - Álcool em gel de uso comum, embalagem contendo uma unidade.		
5	ÁLCOOL ETÍLICO, 1000 ML. Esp: Álcool Etílico Hidratado 70 INPM (Álcool 70º GL) De uso comum, embalagem contendo uma unidade .	UND	1640.0
	ÁLCOOL ETÍLICO, 1000 ML. Esp: Álcool Etílico Hidratado 70 INPM (Álcool 70º GL) De uso comum, embalagem contendo uma unidade .		
6	BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 LT COM ALÇA EM AÇO. NA COR PRETO	UND	380.0
	BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 LT COM ALÇA EM AÇO. NA COR PRETO		
7	BALDE PLÁSTICO C/ TAMPA 60LT. PARA ROUPA	UND	380.0
	BALDE PLÁSTICO C/ TAMPA 60LT. PARA ROUPA		
8	CESTO DE LIXO C/ PEDAL 10L - RECICLÁVEL DE ALTA RESISTENCIA - GARANTIA 6 MESES	UND	500.0
	CESTO DE LIXO C/ PEDAL 10L - RECICLÁVEL DE ALTA RESISTENCIA - GARANTIA 6 MESES		
9	CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL 12 LITROS - REVESTIDO EXTERNAMENTE COM AÇO INOX E NA PARTE INTERNA COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTENCIA -	UND	420.0
	CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL 12 LITROS - REVESTIDO EXTERNAMENTE COM AÇO INOX E NA PARTE INTERNA COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTENCIA -		
10	CESTO TELADO PARA LIXO 10 LITROS	UND	280.0
	CESTO TELADO PARA LIXO 10 LITROS		
11	Coador para café em algodão branco cabo plástico e boca com mínimo 10 cm de diâmetro.	UND	60.0

Coador para café em algodão branco cabo plástico e boca com mínimo 10 cm de diâmetro.			
12	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 50 ML. Copo descartável para café, cor leitosa, capacidade 50ml, reforçado, de primeira qualidade, embalados em sacos plásticos com 100 unidades.	PCT	1022.0
COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 50 ML. Copo descartável para café, cor leitosa, capacidade 50ml, reforçado, de primeira qualidade, embalados em sacos plásticos com 100 unidades.			
13	COPO DESCARTÁVEL P/ AGUA 180 ML. Copo descartável para água, cor leitosa, capacidade 180ml, reforçado, de primeira qualidade, embalados em sacos plásticos com 100 unidades.	PCT	3520.0
COPO DESCARTÁVEL P/ AGUA 180 ML. Copo descartável para água, cor leitosa, capacidade 180ml, reforçado, de primeira qualidade, embalados em sacos plásticos com 100 unidades.			
14	Copo descartável para água, cor leitosa, capacidade 300 ml, reforçado, de primeira qualidade, embalados em sacos plásticos com 100 unidades.	PCT	170.0
Copo descartável para água, cor leitosa, capacidade 300 ml, reforçado, de primeira qualidade, embalados em sacos plásticos com 100 unidades.			
15	Dispensador de copos moderno, com sistema de fre cup, de fácil utilização de copos descartáveis, promovendo a higienização e economia. Com funcionamento simples, basta puxar a alavanca, esperar o copo cair e soltá-la suavemente. E de fácil instalação. Itens Inclusos: 1 dispensador de copos, 4 buchas de 5mm, 4 parafusos. Para copos de 150 a 200ml.	UND	70.0
Dispensador de copos moderno, com sistema de fre cup, de fácil utilização de copos descartáveis, promovendo a higienização e economia. Com funcionamento simples, basta puxar a alavanca, esperar o copo cair e soltá-la suavemente. E de fácil instalação. Itens Inclusos: 1 dispensador de copos, 4 buchas de 5mm, 4 parafusos. Para copos de 150 a 200ml.			
16	DESINFETANTE 1 LT - a base de pinho sol. Contendo 01 unidade.	UND	8500.0
DESINFETANTE 1 LT - a base de pinho sol. Contendo 01 unidade.			
17	DESINFETANTE 5 LT - GL. Desinfetante líquido de 5 litros embalado em frascos plásticos contendo ação bactericida, ideal para utilização em pisos, azulejos e superfícies laváveis. Perfumado. Contendo 01 unidade.	GLO	4500.0
DESINFETANTE 5 LT - GL. Desinfetante líquido de 5 litros embalado em frascos plásticos contendo ação bactericida, ideal para utilização em pisos, azulejos e superfícies laváveis. Perfumado. Contendo 01 unidade.			
18	DESINFETANTE 2 LT - Desinfetante líquido de 2 litros embalado em frascos plásticos contendo ação bactericida, ideal para utilização em pisos, azulejos e superfícies laváveis. Perfumado.	CX	6200.0
DESINFETANTE 2 LT - Desinfetante líquido de 2 litros embalado em frascos plásticos contendo ação bactericida, ideal para utilização em pisos, azulejos e superfícies laváveis. Perfumado.			
19	DESODORIZANTE SANITÁRIO EM PEDRA A BASE DE NAFTALINA, HIGIENIZANTE, BACTERICIDA E GERMICIDA, DIVERSOS AROMAS, EMBALAGEM CONTENDO UM SUPORTE E UMA PEDRA COM 35G.	UND	318.0
DESODORIZANTE SANITÁRIO EM PEDRA A BASE DE NAFTALINA, HIGIENIZANTE, BACTERICIDA E GERMICIDA, DIVERSOS AROMAS, EMBALAGEM CONTENDO UM SUPORTE E UMA PEDRA COM 35G.			
20	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 400 ML Desodorizador de ar spray 400g aerossol, não tóxico, contendo em sua composição: perfume, álcool, água, sódio. nitrite e isobutante / proprane	UND	398.0
DESODORIZADOR DE AMBIENTE 400 ML Desodorizador de ar spray 400g aerossol, não tóxico, contendo em sua composição: perfume, álcool, água, sódio. nitrite e isobutante / proprane			
21	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500ML -	CX	490.0
- detergente líquido, inodoro, neutro, concentrado, biodegradável, com poder desengordurante para limpeza em geral. Cx / 24 und			

22	Escova de Nylon para lavar roupa	UND	66.0
Escova de Nylon para lavar roupa			
23	ESPONJA DE AÇO PCT C/ 8 UND 60GR	PCT	600.0
ESPONJA DE AÇO PCT C/ 8 UND 60GR			
24	ESPONJA P/ LIMPEZA 2 FACES 100X71MM pct com 3 unid	PCT	600.0
ESPONJA P/ LIMPEZA 2 FACES 100X71MM pct com 3 unid			
25	FLANELA OURO 28X38 C/ ACABAMENTO Pacote com 6 unidades	UND	600.0
FLANELA OURO 28X38 C/ ACABAMENTO Pacote com 6 unidades			
26	FÓSFORO PCT C/ 10 caixas com 400 palitos	UND	280.0
FÓSFORO PCT C/ 10 caixas com 400 palitos			
27	Guardanapo de papel contendo 50 unid de 22 x 22,5 cm cada pacote.	PCT	300.0
Guardanapo de papel contendo 50 unid de 22 x 22,5 cm cada pacote.			
28	INSETICIDA SPRAY 400 ML, em aerossol, eficiente contra mosca, barata, pernilongos.	FRS	480.0
INSETICIDA SPRAY 400 ML, em aerossol, eficiente contra mosca, barata, pernilongos.			
29	Limpador multi - uso de 500mL embalado em frascos plásticos. composição contendo linear cilquil benzeria sulfonato de sódio, tenso ativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água.	UND	288.0
Limpador multi - uso de 500mL embalado em frascos plásticos. composição contendo linear cilquil benzeria sulfonato de sódio, tenso ativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água.			
30	Limpo vidro 500ml indicado para a limpeza de vidros, sem amoníaco. Acondicionado em embalagem de plástico e com borrifador.	FRS	268.0
Limpo vidro 500ml indicado para a limpeza de vidros, sem amoníaco. Acondicionado em embalagem de plástico e com borrifador.			
31	Lustra móvel perfumado 200ml, embalado em frascos plásticos e acondicionadas em caixas de papelão, contendo parafina emulsificantes. solvente, umectante, preservante, fragrância e água - lavando	FRS	318.0
Lustra móvel perfumado 200ml, embalado em frascos plásticos e acondicionadas em caixas de papelão, contendo parafina emulsificantes. solvente, umectante, preservante, fragrância e água - lavando			
32	LUVA LATÉX VERNIZ AMARELA P/SERVIÇO TAM. G CANO LONGO C/ FORRO ANTIDERRAPANTE	PAR	300.0
LUVA LATÉX VERNIZ AMARELA P/SERVIÇO TAM. G CANO LONGO C/ FORRO ANTIDERRAPANTE			
33	LUVA LATÉX VERNIZ AMARELA P/SERVIÇO TAM. M CANO LONGO C/ FORRO ANTIDERRAPANTE	PAR	300.0
LUVA LATÉX VERNIZ AMARELA P/SERVIÇO TAM. M CANO LONGO C/ FORRO ANTIDERRAPANTE			
34	LUVA LATÉX VERNIZ AMARELA P/SERVIÇO TAM. P CANO LONGO C/ FORRO ANTIDERRAPANTE	PAR	300.0
LUVA LATÉX VERNIZ AMARELA P/SERVIÇO TAM. P CANO LONGO C/ FORRO ANTIDERRAPANTE			
35	PÁ P/ LIXO CABO VERTICAL 50CM PLÁSTICO	UND	260.0
PÁ P/ LIXO CABO VERTICAL 50CM PLÁSTICO			
36	PANO DE CHÃO PCT COM 3 UNIDADES. Pano de chão branco tipo saco 100% algodão.	PCT	418.0
PANO DE CHÃO PCT COM 3 UNIDADES. Pano de chão branco tipo saco 100% algodão.			
37	Pano de prato 100% algodão 75 x 48 cm pacotes contendo 05 unidades.	UND	418.0
Pano de prato 100% algodão 75 x 48 cm pacotes			

contendo 05 unidades.			
38	PANO PARA LIMPEZA MULTIUSO: Características:- Antibactéria- Não Solta Fios- Super Absorvente- Higiénico- Resistente. Rolo: 25 metros c/ picote (33x50 cm)- Composição: 70% Viscose 30% Poliéster.Gramatura 40 g/m.	RL	398.0
PANO PARA LIMPEZA MULTIUSO: Características:- Antibactéria- Não Solta Fios- Super Absorvente- Higiénico- Resistente. Rolo: 25 metros c/ picote (33x50 cm)- Composição: 70% Viscose 30% Poliéster.Gramatura 40 g/m.			
39	PAPEL HIGIENICO FARDO C/16 UNID. Características Folha dupla face Fragrância Neutro Tamanho 30 Metros.	FRD	498.0
PAPEL HIGIENICO FARDO C/16 UNID. Características Folha dupla face Fragrância Neutro Tamanho 30 Metros.			
40	PAPEL HIGIENICO BRANCO ROLO DE 300 MTS. PACOTE COM 8 ROLOS.	FRD	498.0
PAPEL HIGIENICO BRANCO ROLO DE 300 MTS. PACOTE COM 8 ROLOS.			
41	PAPEL TOALHA 19 X 22 CM. PACOTE COM 2 ROLOS C/ 60 FOLHAS DUPLAS.	PCT	750.0
PAPEL TOALHA 19 X 22 CM. PACOTE COM 2 ROLOS C/ 60 FOLHAS DUPLAS.			
42	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2/3 DOBRAS. COR BRANCO. TAM 23 X 21 CM. PACOTE COM 1000 UNIDADES	PCT	374.0
PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2/3 DOBRAS. COR BRANCO. TAM 23 X 21 CM. PACOTE COM 1000 UNIDADES			
43	Plastfilme 30 mt por aproximadamente 30cm de largura	RL	132.0
Plastfilme 30 mt por aproximadamente 30cm de largura			
44	POLIDOR DE ALUMINIO 500ML. Polidor de alumínio líquido 500ml, embalado em frascos plásticos contendo na sua composição emulgador. Essência conservante e REGISTRO NA ANVISA	UND	398.0
POLIDOR DE ALUMINIO 500ML. Polidor de alumínio líquido 500ml, embalado em frascos plásticos contendo na sua composição emulgador. Essência conservante e REGISTRO NA ANVISA			
45	RODO PLÁSTICO PARA PISO MÍNIMO 30CM COM 02 BORRACHAS, CABO DE PLASTICO 1,40M	UND	348.0
RODO PLÁSTICO PARA PISO MÍNIMO 30CM COM 02 BORRACHAS, CABO DE PLASTICO 1,40M			
46	SABÃO EM BARRA - PCT COM 5 UNIDADE DE 200 GR CADA	UND	348.0
sabão neutro, glicerinado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade.			
47	SABÃO EM PÓ - DE 500 GR Sabão em pó multi ação caixa 500g embalado em caixas de papelão e acondicionadas em caixa de papelão, contendo em sua composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista.corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carqa.	CAIXA/UND	1950.0
SABÃO EM PÓ - DE 500 GR Sabão em pó multi ação caixa 500g embalado em caixas de papelão e acondicionadas em caixa de papelão, contendo em sua composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista.corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carqa.			
48	SABONETE antibacteriano LIQUIDO (: Sabonete concentrado antisséptico glicerinado para limpeza das mãos. Garrafa 5L.) .	GLO	248.0
49	SABONETE LIQUIDO ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS 1 LT	LT	298.0
SABONETE LIQUIDO ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS 1 LT			
50	SACO PRETO PARA LIXO - 100 LITROS, PACT C/ 100 UNIDADES	PCT	700.0
SACO PRETO PARA LIXO - 100 LITROS, PACT C/ 100 UNIDADES			
51	SACO PRETO PARA LIXO 30 LITROS, PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	600.0

SACO PRETO PARA LIXO 30 LITROS, PACOTE C/ 100 UNIDADES			
52	SACO PRETO PARA LIXO 50 LITROS, PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	450.0
SACO PRETO PARA LIXO 50 LITROS, PACOTE C/ 100 UNIDADES			
53	SUPORTE DISPENSADOR PARA SABONETE/ÁLCOOL EM GEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 ML, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE	UND	36.0
SUPORTE DISPENSADOR PARA SABONETE/ÁLCOOL EM GEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 ML, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE			
54	SUPORTE DISPENSADOR PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLO C/ DISPOSITIVO DE ROLAGEM CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE	UND	36.0
SUPORTE DISPENSADOR PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLO C/ DISPOSITIVO DE ROLAGEM CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE			
55	VASSOURA DE PALHA	UND	120.0
VASSOURA DE PALHA			
56	VASSOURA DE PELO C/ CABO	UND	120.0
VASSOURA DE PELO C/ CABO			
57	VASSOURA DE NYLON (TIPO) 30 x 16,5 x 4,5 cm COM CERDAS LONGAS	UND	120.0
VASSOURA DE NYLON (TIPO) 30 x 16,5 x 4,5 cm COM CERDAS LONGAS			
58	Vassoura piaçava natural c/cabo de madeira plastificado 120cm	UND	51.0
Vassoura piaçava natural c/cabo de madeira plastificado 120cm			
59	VASSOURINHA PARA SANITÁRIO CABO DE PLASTICO E SUPORTE	UND	120.0
VASSOURINHA PARA SANITÁRIO CABO DE PLASTICO E SUPORTE			
60	Vassoura para Garí com Cerdas de PET Ø 0,80 mm Cabo de madeira cru 1,50m x 28mm	UND	20.0
Vassoura para Garí com Cerdas de PET Ø 0,80 mm Cabo de madeira cru 1,50m x 28mm			
61	AGUA SANITÁRIA (ALVEJANTE E DESINFECTANTE) 1000 ML	UND	6000.0
composto químico usado para limpeza e desinfecção de superfícies, cujo produto activo, o hipoclorito de sódio. composição: tensoativo aniônico, tamponantes. coadjuvantes, sinergisto, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, a			

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

LOTE 01 AMPLA CONCORRENCIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
2	AGUA SANITÁRIA (ALVEJANTE E DESINFECTANTE) 1000 ML	7800.0	UND
composto químico usado para limpeza e desinfecção de superfícies, cujo produto activo, o hipoclorito de sódio. composição: tensoativo aniônico, tamponantes. coadjuvantes, sinergisto, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga.			
3	Avental - Plastico ou pano tamanho M	375.0	UND
Avental - Plastico ou pano tamanho M			
4	ÁCIDO MURIÁTICO 1000 ML.Esp.: aplicação em limpeza bruta em geral, embalado em	863.0	UND

	frasco plástico de 1 litro.		
	ÁCIDO MURIÁTICO 1000 ML.Esp.: aplicação em limpeza bruta em geral, embalado em frasco plástico de 1 litro.		
5	ALCOOL EM GEL 500 ML. 70º INPM - Alcool em gel de uso comum, embalagem contendo uma unidade.	1230.0	UND
	ALCOOL EM GEL 500 ML. 70º INPM - Alcool em gel de uso comum, embalagem contendo uma unidade.		
6	ALCOOL ETÍLICO, 1000 ML. Esp: Alcool Etílico Hidratado 70 INPM (Alcool 70º GL) De uso comum, embalagem contendo uma unidade .	1230.0	UND
	ALCOOL ETÍLICO, 1000 ML. Esp: Alcool Etílico Hidratado 70 INPM (Alcool 70º GL) De uso comum, embalagem contendo uma unidade .		
7	BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 LT COM ALÇA EM AÇO. NA COR PRETO	285.0	UND
	BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 LT COM ALÇA EM AÇO. NA COR PRETO		
8	BALDE PLÁSTICO C/ TAMPA 60LT. PARA ROUPA	285.0	UND
	BALDE PLÁSTICO C/ TAMPA 60LT. PARA ROUPA		
9	CESTO DE LIXO C/ PEDAL 10L - RECICLÁVEL DE ALTA RESISTENCIA - GARANTIA 6 MESES	375.0	UND
	CESTO DE LIXO C/ PEDAL 10L - RECICLÁVEL DE ALTA RESISTENCIA - GARANTIA 6 MESES		
10	CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL 12 LITROS - REVESTIDO EXTERNAMENTE COM AÇO INOX E NA PARTE INTERNA COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTENCIA -	315.0	UND
	CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL 12 LITROS - REVESTIDO EXTERNAMENTE COM AÇO INOX E NA PARTE INTERNA COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTENCIA -		
11	CESTO TELADO PARA LIXO 10 LITROS	210.0	UND
	CESTO TELADO PARA LIXO 10 LITROS		
12	Coador para café em algodão branco cabo plástico e boca com mínimo 10 cm de diâmetro.	45.0	UND
	Coador para café em algodão branco cabo plástico e boca com mínimo 10 cm de diâmetro.		
13	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 50 ML. Copo descartável para café, cor leitosa, capacidade 50ml, reforçado, de primeira qualidade, embalados em sacos plásticos com 100 unidades.	767.0	PCT
	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 50 ML. Copo descartável para café, cor leitosa, capacidade 50ml, reforçado, de primeira qualidade, embalados em sacos plásticos com 100 unidades.		
14	COPO DESCARTÁVEL P/ AGUA 180 ML. Copo descartável para água, cor leitosa, capacidade 180ml, reforçado, de primeira qualidade, embalados em sacos plásticos com 100 unidades.	2640.0	PCT
	COPO DESCARTÁVEL P/ AGUA 180 ML. Copo descartável para água, cor leitosa, capacidade 180ml, reforçado, de primeira qualidade, embalados em sacos plásticos com 100 unidades.		
15	Copo descartável para água, cor leitosa, capacidade 300 ml, reforçado, de primeira qualidade, embalados em sacos plásticos com 100 unidades.	128.0	PCT
	Copo descartável para água, cor leitosa, capacidade 300 ml, reforçado, de primeira qualidade, embalados em sacos plásticos com 100 unidades.		
16	Dispensador de copos moderno, com sistema de fre cup, de fácil utilização de copos descartáveis, promovendo a higienização e economia. Com funcionamento simples, basta puxar a alavanca, esperar o copo cair e soltá-la suavemente. E de fácil instalação. Itens Inclusos: 1 dispensador de copos, 4 buchas de 5mm, 4 parafusos. Para copos de 150 a 200ml.	53.0	UND
	Dispensador de copos moderno, com sistema de fre cup, de fácil utilização de copos descartáveis, promovendo a higienização e economia. Com funcionamento simples, basta puxar a alavanca, esperar o copo cair e soltá-la suavemente. E de fácil instalação. Itens Inclusos: 1 dispensador de copos, 4 buchas de 5mm, 4 parafusos. Para copos de 150 a 200ml.		
17	DESINFETANTE 1 LT - a base de pinho sol. Contendo 01 unidade.	6375.0	UND
	DESINFETANTE 1 LT - a base de pinho sol. Contendo 01 unidade.		
18	DESINFETANTE 5 LT - GL. Desinfetante líquido de 5 litros embalado em frascos plásticos contendo ação bactericida, ideal para utilização em pisos, azulejos e superfícies laváveis. Perfumado. Contendo 01 unidade.	3375.0	GLO
	DESINFETANTE 5 LT - GL. Desinfetante líquido de 5 litros embalado em frascos plásticos contendo ação bactericida, ideal para utilização em pisos, azulejos e superfícies laváveis. Perfumado. Contendo 01 unidade.		
19	DESINFETANTE 2 LT - Desinfetante líquido de 2 litros embalado em frascos plásticos contendo ação bactericida, ideal para utilização em pisos, azulejos e superfícies laváveis. Perfumado.	5050.0	CX
	DESINFETANTE 2 LT - Desinfetante líquido de 2 litros embalado em frascos plásticos contendo ação bactericida, ideal para utilização em pisos, azulejos e superfícies laváveis. Perfumado.		
20	DESODORIZANTE SANITÁRIO EM PEDRA A BASE DE NAFTALINA, HIGIENIZANTE, BACTERICIDA E GERMICIDA, DIVERSOS AROMAS, EMBALAGEM CONTENDO UM SUPORTE E UMA PEDRA COM 35G.	239.0	UND

DESODORIZANTE SANITÁRIO EM PEDRA A BASE DE NAFTALINA, HIGIENIZANTE, BACTERICIDA E GERMICIDA, DIVERSOS AROMAS, EMBALAGEM CONTENDO UM SUPORTE E UMA PEDRA COM 35G.			
21	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 400 ML Desodorizador de ar spray 400g aerossol, não tóxico, contendo em sua composição: perfume, álcool, água, sódio, nitrato e isobutano / propano	299.0	UND
DESODORIZADOR DE AMBIENTE 400 ML Desodorizador de ar spray 400g aerossol, não tóxico, contendo em sua composição: perfume, álcool, água, sódio, nitrato e isobutano / propano			
22	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500ML - - detergente líquido, inodoro, neutro, concentrado, biodegradável, com poder desengordurante para limpeza em geral. Cx / 24 und	368.0	CX
23	Escova de Nylon para lavar roupa Escova de Nylon para lavar roupa	50.0	UND
24	ESPONJA DE AÇO PCT C/ 8 UND 60GR ESPONJA DE AÇO PCT C/ 8 UND 60GR	450.0	PCT
25	ESPONJA P/ LIMPEZA 2 FACES 100X71MM pct com 3 unid ESPONJA P/ LIMPEZA 2 FACES 100X71MM pct com 3 unid	450.0	PCT
26	FLANELA OURO 28X38 C/ ACABAMENTO Pacote com 6 unidades FLANELA OURO 28X38 C/ ACABAMENTO Pacote com 6 unidades	450.0	UND
27	FÓSFORO PCT C/ 10 caixas com 400 palitos FÓSFORO PCT C/ 10 caixas com 400 palitos	210.0	UND
28	Guardanapo de papel contendo 50 unid de 22 x 22,5 cm cada pacote. Guardanapo de papel contendo 50 unid de 22 x 22,5 cm cada pacote.	225.0	PCT
29	INSETICIDA SPRAY 400 ML, em aerossol, eficiente contra mosca, barata, pernilongos. INSETICIDA SPRAY 400 ML, em aerossol, eficiente contra mosca, barata, pernilongos.	360.0	FRS
30	Limpador multi - uso de 500ml embalado em frascos plásticos, composição contendo linear cilquil benzeria sulfonato de sódio, tenso ativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Limpador multi - uso de 500ml embalado em frascos plásticos, composição contendo linear cilquil benzeria sulfonato de sódio, tenso ativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água.	216.0	UND
31	Limpo vidro 500ml indicado para a limpeza de vidros, sem amoníaco. Acondicionado em embalagem de plástico e com borrifador. Limpo vidro 500ml indicado para a limpeza de vidros, sem amoníaco. Acondicionado em embalagem de plástico e com borrifador.	201.0	FRS
32	Lustra móvel perfumado 200ml, embalado em frascos plásticos e acondicionadas em caixas de papelão, contendo parafina emulsificantes, solvente, umectante, preservante, fragrância e água - lavando Lustra móvel perfumado 200ml, embalado em frascos plásticos e acondicionadas em caixas de papelão, contendo parafina emulsificantes, solvente, umectante, preservante, fragrância e água - lavando	243.0	FRS
33	LUVA LATEX VERNIZ AMARELA P/SERVIÇO TAM. G CANO LONGO C/ FORRO ANTIDERRAPANTE LUVA LATEX VERNIZ AMARELA P/SERVIÇO TAM. G CANO LONGO C/ FORRO ANTIDERRAPANTE	175.0	PAR
34	LUVA LATEX VERNIZ AMARELA P/SERVIÇO TAM. M CANO LONGO C/ FORRO ANTIDERRAPANTE LUVA LATEX VERNIZ AMARELA P/SERVIÇO TAM. M CANO LONGO C/ FORRO ANTIDERRAPANTE	175.0	PAR
35	LUVA LATEX VERNIZ AMARELA P/SERVIÇO TAM. P CANO LONGO C/ FORRO ANTIDERRAPANTE LUVA LATEX VERNIZ AMARELA P/SERVIÇO TAM. P CANO LONGO C/ FORRO ANTIDERRAPANTE	175.0	PAR
36	PÁ P/ LIXO CABO VERTICAL 50CM PLÁSTICO PÁ P/ LIXO CABO VERTICAL 50CM PLÁSTICO	195.0	UND
37	PANO DE CHÃO PCT COM 3 UNIDADES. Pano de chão branco tipo saco 100% algodão. PANO DE CHÃO PCT COM 3 UNIDADES. Pano de chão branco tipo saco 100% algodão.	314.0	PCT
38	Pano de prato 100% algodão 75 x 48 cm pacotes contendo 05 unidades. Pano de prato 100% algodão 75 x 48 cm pacotes contendo 05 unidades.	314.0	UND
39	PANO PARA LIMPEZA MULTIUSO: Características:- Antibactéria- Não Solta Fiapos- Super Absorvente- Higiénico- Resistente. Rolo: 25 metros c/ picote (33x50 cm)- Composição: 70% Viscose 30% Poliéster.Gramatura 40 g/m. PANO PARA LIMPEZA MULTIUSO: Características:- Antibactéria- Não Solta Fiapos- Super Absorvente- Higiénico- Resistente. Rolo: 25 metros c/	299.0	RL

picote (33x50 cm)- Composição: 70% Viscose 30% Poliéster.Gramatura 40 g/m.			
40	PAPEL HIGIENICO FARDO C/16 UNID. Características Folha dupla face Fragrância Neutro Tamanho 30 Metros.	374.0	FRD
PAPEL HIGIENICO FARDO C/16 UNID. Características Folha dupla face Fragrância Neutro Tamanho 30 Metros.			
41	PAPEL HIGIENICO BRANCO ROLO DE 300 MTS. PACOTE COM 8 ROLOS.	374.0	FRD
PAPEL HIGIENICO BRANCO ROLO DE 300 MTS. PACOTE COM 8 ROLOS.			
42	PAPEL TOALHA 19 X 22 CM. PACOTE COM 2 ROLOS C/ 60 FOLHAS DUPLAS.	563.0	PCT
PAPEL TOALHA 19 X 22 CM. PACOTE COM 2 ROLOS C/ 60 FOLHAS DUPLAS.			
43	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2/3 DOBRAS. COR BRANCO. TAM 23 X 21 CM. PACOTE COM 1000 UNIDADES	281.0	PCT
PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2/3 DOBRAS. COR BRANCO. TAM 23 X 21 CM. PACOTE COM 1000 UNIDADES			
44	Plastfilme 30 mt por aproximadamente 30cm de largura	99.0	RL
Plastfilme 30 mt por aproximadamente 30cm de largura			
45	POLIDOR DE ALUMINIO 500ML. Polidor de alumínio líquido 500ml, embalado em frascos plásticos contendo na sua composição emulgador. Essência conservante e REGISTRO NA ANVISA	299.0	UND
POLIDOR DE ALUMINIO 500ML. Polidor de alumínio líquido 500ml, embalado em frascos plásticos contendo na sua composição emulgador. Essência conservante e REGISTRO NA ANVISA			
46	RODO PLÁSTICO PARA PISO MÍNIMO 30CM COM 02 BORRACHAS, CABO DE PLASTICO 1,40M	261.0	UND
RODO PLÁSTICO PARA PISO MÍNIMO 30CM COM 02 BORRACHAS, CABO DE PLASTICO 1,40M			
47	SABAO EM BARRA - PCT COM 5 UNIDADE DE 200 GR CADA	261.0	UND
sabão neutro, glicerinado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade.			
48	SABÃO EM PÓ - DE 500 GR Sabão em pó multi ação caixa 500g embalado em caixas de papelão e acondicionadas em caixa de papelão, contendo em sua composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista.corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga.	1463.0	CAIXA/UND
SABÃO EM PÓ - DE 500 GR Sabão em pó multi ação caixa 500g embalado em caixas de papelão e acondicionadas em caixa de papelão, contendo em sua composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista.corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga.			
49	SABONETE antibacteriano LIQUIDO (183.0	GLO
: Sabonete concentrado antisséptico glicerinado para limpeza das mãos. Garrafa 5L.) .			
50	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS 1 LT	224.0	LT
SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS 1 LT			
51	SACO PRETO PARA LIXO - 100 LITROS, PACT C/ 100 UNIDADES	525.0	PCT
SACO PRETO PARA LIXO - 100 LITROS, PACT C/ 100 UNIDADES			
52	SACO PRETO PARA LIXO 30 LITROS, PACOTE C/ 100 UNIDADES	450.0	PCT
SACO PRETO PARA LIXO 30 LITROS, PACOTE C/ 100 UNIDADES			
53	SACO PRETO PARA LIXO 50 LITROS, PACOTE C/ 100 UNIDADES	338.0	PCT
SACO PRETO PARA LIXO 50 LITROS, PACOTE C/ 100 UNIDADES			
54	SUPORTE DISPENSADOR PARA SABONETE/ÁLCOOL EM GEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 ML, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE	27.0	UND
SUPORTE DISPENSADOR PARA SABONETE/ÁLCOOL EM GEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 ML, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE			
55	SUPORTE DISPENSADOR PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLO C/ DISPOSITIVO DE ROLAGEM CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE	27.0	UND
SUPORTE DISPENSADOR PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLO C/ DISPOSITIVO DE ROLAGEM CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE			
56	VASSOURA DE PALHA	90.0	UND
VASSOURA DE PALHA			
57	VASSOURA DE PELO C/ CABO	90.0	UND
VASSOURA DE PELO C/ CABO			
58	VASSOURA DE NYLON (TIPO) 30 x 16,5 x 4,5 cm COM CERDAS LONGAS	90.0	UND
VASSOURA DE NYLON (TIPO) 30 x 16,5 x 4,5 cm COM CERDAS LONGAS			
59	Vassoura piaçava natural c/cabo de madeira plastificado 120cm	39.0	UND
Vassoura piaçava natural c/cabo de madeira plastificado 120cm			

60	VASSOURINHA PARA SANITÁRIO CABO DE PLÁSTICO E SUPORTE	90.0	UND
VASSOURINHA PARA SANITÁRIO CABO DE PLÁSTICO E SUPORTE			
61	Vassoura para Gari com Cerdas de PET Ø 0,80 mm Cabo de madeira cru 1,50m x 28mm	15.0	UND
Vassoura para Gari com Cerdas de PET Ø 0,80 mm Cabo de madeira cru 1,50m x 28mm			
62	AGUA SANITÁRIA (ALVEJANTE E DESINFECTANTE) 1000 ML	4500.0	UND
composto químico usado para limpeza e desinfecção de superfícies, cujo produto activo, o hipoclorito de sódio. composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergisto, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, a			

LOTE 02 - COTA RESERVADA			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
2	AGUA SANITÁRIA (ALVEJANTE E DESINFECTANTE) 1000 ML	200.0	UND
composto químico usado para limpeza e desinfecção de superfícies, cujo produto activo, o hipoclorito de sódio. composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergisto, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga.			
3	Avental - Plástico ou pano tamanho M	125.0	UND
Avental - Plástico ou pano tamanho M			
4	ÁCIDO MURIÁTICO 1000 ML. Esp.: aplicação em limpeza bruta em geral, embalado em frasco plástico de 1 litro.	287.0	UND
ÁCIDO MURIÁTICO 1000 ML. Esp.: aplicação em limpeza bruta em geral, embalado em frasco plástico de 1 litro.			
5	ÁLCOOL EM GEL 500 ML. 70º INPM - Alcool em gel de uso comum, embalagem contendo uma unidade.	410.0	UND
ÁLCOOL EM GEL 500 ML. 70º INPM - Alcool em gel de uso comum, embalagem contendo uma unidade.			
6	ÁLCOOL ETÍLICO, 1000 ML. Esp: Alcool Etílico Hidratado 70 INPM (Alcool 70º GL) De uso comum, embalagem contendo uma unidade .	410.0	UND
ÁLCOOL ETÍLICO, 1000 ML. Esp: Alcool Etílico Hidratado 70 INPM (Alcool 70º GL) De uso comum, embalagem contendo uma unidade .			
7	BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 LT COM ALÇA EM AÇO. NA COR PRETO	95.0	UND
BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 LT COM ALÇA EM AÇO. NA COR PRETO			
8	BALDE PLÁSTICO C/ TAMP A 60LT. PARA ROUPA	95.0	UND
BALDE PLÁSTICO C/ TAMP A 60LT. PARA ROUPA			
9	CESTO DE LIXO C/ PEDAL 10L - REICLÁVEL DE ALTA RESISTENCIA - GARANTIA 6 MESES	125.0	UND
CESTO DE LIXO C/ PEDAL 10L - REICLÁVEL DE ALTA RESISTENCIA - GARANTIA 6 MESES			
10	CESTO PARA LIXO COM TAMP A E PEDAL 12 LITROS - REVESTIDO EXTERNAMENTE COM AÇO INOX E NA PARTE INTERNA COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTENCIA -	105.0	UND
CESTO PARA LIXO COM TAMP A E PEDAL 12 LITROS - REVESTIDO EXTERNAMENTE COM AÇO INOX E NA PARTE INTERNA COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTENCIA -			
11	CESTO TELADO PARA LIXO 10 LITROS	70.0	UND
CESTO TELADO PARA LIXO 10 LITROS			
12	Coador para café em algodão branco cabo plástico e boca com mínimo 10 cm de diâmetro.	15.0	UND
Coador para café em algodão branco cabo plástico e boca com mínimo 10 cm de diâmetro.			
13	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 50 ML. Copo descartável para café, cor leitosa, capacidade 50ml, reforçado, de primeira qualidade, embalados em sacos plásticos com 100 unidades.	255.0	PCT
COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 50 ML. Copo descartável para café, cor leitosa, capacidade 50ml, reforçado, de primeira qualidade, embalados em sacos plásticos com 100 unidades.			
14	COPO DESCARTÁVEL P/ AGUA 180 ML. Copo descartável para água, cor leitosa, capacidade 180ml, reforçado, de primeiro qualidade, embalados em sacos plásticos com 100 unidades.	880.0	PCT
COPO DESCARTÁVEL P/ AGUA 180 ML. Copo descartável para água, cor leitosa, capacidade 180ml, reforçado, de primeiro qualidade, embalados em sacos plásticos com 100 unidades.			
15	Copo descartável para água, cor leitosa, capacidade 300 ml, reforçado, de primeira qualidade, embalados em sacos plásticos com 100 unidades.	42.0	PCT
Copo descartável para água, cor leitosa, capacidade 300 ml, reforçado, de primeira qualidade, embalados em sacos plásticos com 100 unidades.			

16	Dispensador de copos moderno, com sistema de fre cup, de fácil utilização de copos descartáveis, promovendo a higienização e economia. Com funcionamento simples, basta puxar a alavanca, esperar o copo cair e soltá-la suavemente. E de fácil instalação. Itens Inclusos: 1 dispensador de copos, 4 buchas de 5mm, 4 parafusos. Para copos de 150 a 200ml.	17.0	UND
Dispensador de copos moderno, com sistema de fre cup, de fácil utilização de copos descartáveis, promovendo a higienização e economia. Com funcionamento simples, basta puxar a alavanca, esperar o copo cair e soltá-la suavemente. E de fácil instalação. Itens Inclusos: 1 dispensador de copos, 4 buchas de 5mm, 4 parafusos. Para copos de 150 a 200ml.			
17	DESINFETANTE 1 LT - a base de pinho sol. Contendo 01 unidade.	2125.0	UND
DESINFETANTE 1 LT - a base de pinho sol. Contendo 01 unidade.			
18	DESINFETANTE 5 LT - GL. Desinfetante líquido de 5 litros embalado em frascos plásticos contendo ação bactericida, ideal para utilização em pisos, azulejos e superfícies laváveis. Perfumado. Contendo 01 unidade.	1125.0	GLO
DESINFETANTE 5 LT - GL. Desinfetante líquido de 5 litros embalado em frascos plásticos contendo ação bactericida, ideal para utilização em pisos, azulejos e superfícies laváveis. Perfumado. Contendo 01 unidade.			
19	DESINFETANTE 2 LT - Desinfetante líquido de 2 litros embalado em frascos plásticos contendo ação bactericida, ideal para utilização em pisos, azulejos e superfícies laváveis. Perfumado.	1150.0	CX
DESINFETANTE 2 LT - Desinfetante líquido de 2 litros embalado em frascos plásticos contendo ação bactericida, ideal para utilização em pisos, azulejos e superfícies laváveis. Perfumado.			
20	DESODORIZANTE SANITÁRIO EM PEDRA A BASE DE NAFTALINA, HIGIENIZANTE, BACTERICIDA E GERMICIDA, DIVERSOS AROMAS, EMBALAGEM CONTENDO UM SUPORTE E UMA PEDRA COM 35G.	79.0	UND
DESODORIZANTE SANITÁRIO EM PEDRA A BASE DE NAFTALINA, HIGIENIZANTE, BACTERICIDA E GERMICIDA, DIVERSOS AROMAS, EMBALAGEM CONTENDO UM SUPORTE E UMA PEDRA COM 35G.			
21	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 400 ML Desodorizador de ar spray 400g aerossol, não tóxico, contendo em sua composição: perfume, álcool, água, sódio, nitrato e isobutano / propano	99.0	UND
DESODORIZADOR DE AMBIENTE 400 ML Desodorizador de ar spray 400g aerossol, não tóxico, contendo em sua composição: perfume, álcool, água, sódio, nitrato e isobutano / propano			
22	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500ML -	122.0	CX
- detergente líquido, inodoro, neutro, concentrado, biodegradável, com poder desengordurante para limpeza em geral. Cx / 24 und			
23	Escova de Nylon para lavar roupa	16.0	UND
Escova de Nylon para lavar roupa			
24	ESPONJA DE AÇO PCT C/ 8 UND 60GR	150.0	PCT
ESPONJA DE AÇO PCT C/ 8 UND 60GR			
25	ESPONJA P/ LIMPEZA 2 FACES 100X71MM pct com 3 unid	150.0	PCT
ESPONJA P/ LIMPEZA 2 FACES 100X71MM pct com 3 unid			
26	FLANELA OURO 28X38 C/ ACABAMENTO Pacote com 6 unidades	150.0	UND
FLANELA OURO 28X38 C/ ACABAMENTO Pacote com 6 unidades			
27	FÓSFORO PCT C/ 10 caixas com 400 palitos	70.0	UND
FÓSFORO PCT C/ 10 caixas com 400 palitos			
28	Guardanapo de papel contendo 50 unid de 22 x 22,5 cm cada pacote.	75.0	PCT
Guardanapo de papel contendo 50 unid de 22 x 22,5 cm cada pacote.			
29	INSETICIDA SPRAY 400 ML, em aerossol, eficiente contra mosca, barata, pernilongos.	120.0	FRS
INSETICIDA SPRAY 400 ML, em aerossol, eficiente contra mosca, barata, pernilongos.			
30	Limpador multi - uso de 500mL embalado em frascos plásticos. composição contendo linear cilquil benzeria sulfonato de sódio, tenso ativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água.	72.0	UND
Limpador multi - uso de 500mL embalado em frascos plásticos. composição contendo linear cilquil benzeria sulfonato de sódio, tenso ativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água.			
31	Limpo vidro 500ml indicado para a limpeza de vidros, sem amoníaco. Acondicionado em embalagem de plástico e com borrifador.	67.0	FRS
Limpo vidro 500ml indicado para a limpeza de vidros, sem amoníaco. Acondicionado em embalagem de plástico e com borrifador.			
32	Lustra móvel perfumado 200ml, embalado em frascos plásticos e acondicionadas em caixas de papelão, contendo parafina emulsificantes, solvente, umectante, preservante, fragrância e água - lavando	75.0	FRS
Lustra móvel perfumado 200ml, embalado em frascos plásticos e acondicionadas em caixas de papelão, contendo parafina emulsificantes, solvente, umectante, preservante, fragrância e água - lavando			

umectante, preservante, fragrância e água - lavando			
33	LUVA LATÉX VERNIZ AMARELA P/SERVIÇO TAM. G CANO LONGO C/ FORRO ANTIDERRAPANTE	125.0	PAR
LUVA LATÉX VERNIZ AMARELA P/SERVIÇO TAM. G CANO LONGO C/ FORRO ANTIDERRAPANTE			
34	LUVA LATÉX VERNIZ AMARELA P/SERVIÇO TAM. M CANO LONGO C/ FORRO ANTIDERRAPANTE	125.0	PAR
LUVA LATÉX VERNIZ AMARELA P/SERVIÇO TAM. M CANO LONGO C/ FORRO ANTIDERRAPANTE			
35	LUVA LATÉX VERNIZ AMARELA P/SERVIÇO TAM. P CANO LONGO C/ FORRO ANTIDERRAPANTE	125.0	PAR
LUVA LATÉX VERNIZ AMARELA P/SERVIÇO TAM. P CANO LONGO C/ FORRO ANTIDERRAPANTE			
36	PÁ P/ LIXO CABO VERTICAL 50CM PLÁSTICO	65.0	UND
PÁ P/ LIXO CABO VERTICAL 50CM PLÁSTICO			
37	PANO DE CHÃO PCT COM 3 UNIDADES. Pano de chão branco tipo saco 100% algodão.	104.0	PCT
PANO DE CHÃO PCT COM 3 UNIDADES. Pano de chão branco tipo saco 100% algodão.			
38	Pano de prato 100% algodão 75 x 48 cm pacotes contendo 05 unidades.	104.0	UND
Pano de prato 100% algodão 75 x 48 cm pacotes contendo 05 unidades.			
39	PANO PARA LIMPEZA MULTIUSO; Características:- Antibactéria- Não Solta Fiapos- Super Absorvente- Higiénico- Resistente. Rolo: 25 metros c/ picote (33x50 cm)- Composição: 70% Viscose 30% Poliéster.Gramatura 40 g/m.	99.0	RL
PANO PARA LIMPEZA MULTIUSO; Características:- Antibactéria- Não Solta Fiapos- Super Absorvente- Higiénico- Resistente. Rolo: 25 metros c/ picote (33x50 cm)- Composição: 70% Viscose 30% Poliéster.Gramatura 40 g/m.			
40	PAPEL HIGIENICO FARDO C/16 UNID. Características Folha dupla face Fragrância Neutro Tamanho 30 Metros.	124.0	FRD
PAPEL HIGIENICO FARDO C/16 UNID. Características Folha dupla face Fragrância Neutro Tamanho 30 Metros.			
41	PAPEL HIGIENICO BRANCO ROLO DE 300 MTS. PACOTE COM 8 ROLOS.	124.0	FRD
PAPEL HIGIENICO BRANCO ROLO DE 300 MTS. PACOTE COM 8 ROLOS.			
42	PAPEL TOALHA 19 X 22 CM. PACOTE COM 2 ROLOS C/ 60 FOLHAS DUPLAS.	187.0	PCT
PAPEL TOALHA 19 X 22 CM. PACOTE COM 2 ROLOS C/ 60 FOLHAS DUPLAS.			
43	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2/3 DOBRAS. COR BRANCO. TAM 23 X 21 CM. PACOTE COM 1000 UNIDADES	93.0	PCT
PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2/3 DOBRAS. COR BRANCO. TAM 23 X 21 CM. PACOTE COM 1000 UNIDADES			
44	Plastfilme 30 mt por aproximadamente 30cm de largura	33.0	RL
Plastfilme 30 mt por aproximadamente 30cm de largura			
45	POLIDOR DE ALUMINIO 500ML. Polidor de alumínio líquido 500ml, embalado em frascos plásticos contendo na sua composição emulgador. Essência conservante e REGISTRO NA ANVISA	99.0	UND
POLIDOR DE ALUMINIO 500ML. Polidor de alumínio líquido 500ml, embalado em frascos plásticos contendo na sua composição emulgador. Essência conservante e REGISTRO NA ANVISA			
46	RODO PLÁSTICO PARA PISO MÍNIMO 30CM COM 02 BORRACHAS, CABO DE PLASTICO 1,40M	87.0	UND
RODO PLÁSTICO PARA PISO MÍNIMO 30CM COM 02 BORRACHAS, CABO DE PLASTICO 1,40M			
47	SABAO EM BARRA - PCT COM 5 UNIDADE DE 200 GR CADA	87.0	UND
sabão neutro, glicerinado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade.			
48	SABÃO EM PÓ - DE 500 GR Sabão em pó multi ação caixa 500g embalado em caixas de papelão e acondicionadas em caixa de papelão, contendo em sua composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista.corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga.	487.0	CAIXA/UND
SABÃO EM PÓ - DE 500 GR Sabão em pó multi ação caixa 500g embalado em caixas de papelão e acondicionadas em caixa de papelão, contendo em sua composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista.corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga.			
49	SABONETE antibacteriano LIQUIDO (: Sabonete concentrado antisséptico glicerinado para limpeza das mãos. Garrafa 5L.) .	65.0	GLO
50	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS 1 LT	74.0	LT
SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS 1 LT			
51	SACO PRETO PARA LIXO - 100 LITROS, PACT C/ 100 UNIDADES	175.0	PCT
SACO PRETO PARA LIXO - 100 LITROS, PACT C/ 100 UNIDADES			

52	SACO PRETO PARA LIXO 30 LITROS, PACOTE C/ 100 UNIDADES	150.0	PCT
SACO PRETO PARA LIXO 30 LITROS, PACOTE C/ 100 UNIDADES			
53	SACO PRETO PARA LIXO 50 LITROS, PACOTE C/ 100 UNIDADES	112.0	PCT
SACO PRETO PARA LIXO 50 LITROS, PACOTE C/ 100 UNIDADES			
54	SUPORTE DISPENSADOR PARA SABONETE/ALCOOL EM GEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 ML, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE	9.0	UND
SUPORTE DISPENSADOR PARA SABONETE/ALCOOL EM GEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 ML, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE			
55	SUPORTE DISPENSADOR PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLO C/ DISPOSITIVO DE ROLAGEM CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE	9.0	UND
SUPORTE DISPENSADOR PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLO C/ DISPOSITIVO DE ROLAGEM CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE			
56	VASSOURA DE PALHA	30.0	UND
VASSOURA DE PALHA			
57	VASSOURA DE PELO C/ CABO	30.0	UND
VASSOURA DE PELO C/ CABO			
58	VASSOURA DE NYLON (TIPO) 30 x 16,5 x 4,5 cm COM CERDAS LONGAS	30.0	UND
VASSOURA DE NYLON (TIPO) 30 x 16,5 x 4,5 cm COM CERDAS LONGAS			
59	Vassoura piaçava natural c/cabo de madeira plastificado 120cm	12.0	UND
Vassoura piaçava natural c/cabo de madeira plastificado 120cm			
60	VASSOURINHA PARA SANITÁRIO CABO DE PLASTICO E SUPORTE	30.0	UND
VASSOURINHA PARA SANITÁRIO CABO DE PLASTICO E SUPORTE			
61	Vassoura para Garí com Cerdas de PET Ø 0,80 mm Cabo de madeira cru 1,50m x 28mm	5.0	UND
Vassoura para Garí com Cerdas de PET Ø 0,80 mm Cabo de madeira cru 1,50m x 28mm			
62	AGUA SANITARIA (ALVEJANTE E DESINFECTANTE) 1000 ML	1500.0	UND
composto químico usado para limpeza e desinfecção de superfícies, cujo produto ativo, o hipoclorito de sódio. composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergisto, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, a			

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição justifica-se em virtude da necessidade de reabastecimento dos estoques de bens de consumo de uso comum, visando dar continuidade e ainda garantir o fornecimento imprescindível dos produtos relacionados neste termo nas dependências do(a) Fundo Municipal de Saude para a manutenção das suas atividades.

2.2. O material em apreço será adquirido na modalidade Pregão na forma Eletrônica, por ser caracterizado como bem comum, na forma do parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e, portanto, possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3. DA ADESÃO

3.1. Mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR, será permitida a adesão por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal, facultada aos órgãos ou entidades municipais, desde que obedecidos os seguintes critérios:

A - O conjunto das possíveis futuras adesões não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador (Redação elaborada após divulgação do Decreto 9.488, em 30 de agosto de 2018);

B - As adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e Registrados na ARP (Redação elaborada após divulgação do Decreto 9.488, em 30 de agosto de 2018).

C - Para anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR, os órgãos e entidades não participantes que desejarem aderir ao registro de preços deverão apresentar estudo, a ser posteriormente divulgado, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal. Não se aplica essa regra para órgão e entidades de outros entes federativos. (§9-A do art. 22 do Decreto 7892/2013, na redação dada pelo Decreto 9.488/18) A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Sobre a característica "comum" do objeto em questão, entendemos não haver qualquer dúvida, visto se tratar de bens com comercialização acessível a diversas empresas existentes no mercado, estando presente nos mais variados estabelecimentos do ramo, já tendo sido objeto de pregões e atas de registro de diversos outros órgãos públicos.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 (três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do contratado; 4)

Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta ao Cadastro de Fornecedores ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante

consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se, junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao Sistema de Cadastro de Fornecedores para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores.

11.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no Sistema de Cadastramento de Fornecedores, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de

documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I = (6 / 100)
365

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas a CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, bem como nos arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, a tabela abaixo consigna as condutas reprováveis dos licitantes e contratados e as correspondentes sanções aplicáveis:

a. Deixar de entregar documentação exigida, não assinar ata ou contrato ou recusar nota de empenho.

Pena - Impedimento de licitar e contratar com o(a) Fundo Municipal de Saude, descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de 2 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) do valor de sua última proposta ou do valor registrado em ata ou do valor contratado, conforme o caso concreto.

b. Faltas enquadradas como fraude, falsidade documental, falsidade de declaração ou, ainda, como comportamento inidôneo.

Pena - Impedimento de licitar e contratar com o(a) Fundo Municipal de Saude, descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de 2 (dois)

anos, e multa de 20% (vinte por cento) do valor de sua última proposta ou do valor registrado em ata ou do valor contratado, conforme o caso concreto.

c. Descumprimento de prazos de edital ou de contrato.

Pena - Não se tratando de reincidência e não sendo superior a 15 dias, aplicar-se-á a penalidade Advertência. Em caso de reincidência ou sendo superior a 15 dias, aplica-se Multa de 1% a.d., até o limite de 10% (dez por cento), calculada sobre o montante relativo à falta, conforme caso concreto.

d. Inexecução parcial ou integral do objeto, retardamento ou lentidão de execução do objeto (casos em que o atraso de execução for igual ou superior a 20 dias), não atendimento em garantia (atraso de atendimento igual ou superior a 60 dias).

Pena - execução do objeto (casos em que o atraso de execução for igual ou superior a 20 dias), não atendimento em garantia (atraso de atendimento igual ou superior a 60 dias). Impedimento de licitar e contratar com o(a) Fundo Municipal de Saude, descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor de sua última proposta ou do valor registrado em ata ou do valor contratado, conforme o caso concreto.

e. Não manutenção das condições de habilitação.

Pena - Se constatada no momento de assinatura de ata, multa de 20% (vinte por cento); Se constatada no momento da contratação, for saneada no prazo regulamentar e não se tratar de reincidência, aplica-se penalidade Advertência. Por outro lado, não sendo saneada, multa de 10% sobre o valor da ARP; Se constatada no momento de pagamento de fatura e não se tratar de reincidência, aplica-se penalidade Advertência; Se constatada no momento da contratação ou do pagamento, tratando-se de reincidência e não sendo saneada no tempo devido, aplicase multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado em ata ou do valor contratado, conforme o caso concreto.

14.2. **A DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** poderá ser aplicada quando constatada:

- a) A má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo da CONTRATANTE;
- b) A evidência de atuação com interesses escusos;
- c) A prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para licitar e contratar com a CONTRATANTE;
- d) A condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.3. Nenhuma multa compensatória ou somatório delas poderá exceder a 20% do valor da ata e as multas moratórias estarão limitadas a 10% do valor da ata ou da contratação, conforme o caso.

14.4. Em caso de aplicação da sanção multa sem que a apenada apresente recurso no prazo legal ou, se apresentado, não tiver obtido provimento, o valor correspondente à penalidade aplicada será deduzido dos pagamentos eventualmente devidos pelo contratante.

14.5. No caso de insuficiência ou inexistência de crédito em favor da empresa sancionada (licitante ou contratada), o recolhimento da multa aplicada deverá ser por ela efetivado no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data da notificação.

14.6. Decorrido o prazo previsto no item anterior sem que a licitante vencedora ou contratada tenha efetuado o depósito devido, o valor da multa poderá ser inscrito em Dívida Ativa do Município e encaminhado para cobrança judicial.

14.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.7.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.7.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.7.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do(a) Fundo Municipal de Saude, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

14.9.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 3 (três) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o(a) Fundo Municipal de Saude poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.11.. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores.

15. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

15.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

15.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

15.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

15.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

15.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

15.4.1. Valor Global: R\$ R\$ 520.761,85 (quinhentos e vinte mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos.

15.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

15.5. O critério de julgamento da proposta é Menor Preço POR Lote.

15.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

16.1. O custo estimado da contratação é de R\$ R\$ 520.761,85 (quinhentos e vinte mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

18. DA RESCISÃO

18.1. Forma: por ato unilateral e escrito da Administração ou amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração, ou judicial, nos termos da legislação.

18.2. Motivos que a justificam:

- a. Inexecução total ou parcial do contrato;
- b. O não cumprimento de cláusulas contratuais que gerem risco de desabastecimento (ou desabastecimento propriamente dito), ou que gerem prejuízo quanto à qualidade do produto;
- c. Descumprimento ou cumprimento irregular de especificações ou prazos;
- d. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar o risco concreto de impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos necessários ou estipulados;
- e. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- f. A perda da condição de habilitação exigida na licitação, cujo tempo necessário para restauração acarrete risco concreto de falta do produto no estoque da contratante;

19. DO FORO

19.1. Para dirimir todas as questões oriundas da licitação e das contratações, é competente o Juízo da Comarca de Ibicuitinga, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO E RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO SERTÕES DE CRATEÚS – CPMRS -RSC – EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO – O Consórcio Público de Manejo e Resíduos Sólidos da Região Sertões de Crateús, inscrito no CNPJ nº 31.277.622/0001-95, torna público a **RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0012021CP-06**, com a empresa M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.234.497/0001-33, cujo **OBJETO** é a Execução de serviços (2ª etapa) da Construção da Central Municipal de Resíduos (CMR) de Ipu/CE (LOTE 06), junto a este Consórcio; **PROCESSO LICITATÓRIO**: O Contrato em questão decorre da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022-CP; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 78, Inciso I da Lei nº 8.666/93, combinado com artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93; **DOS RECURSOS**: Fica aberto prazo recursal do artigo 109, inciso I, alínea “e” da Lei nº 8.666/93. **DATA RESCISÃO**: 31 de Agosto de 2022;

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito - Resultado da Fase de Julgamento de Preços. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análise das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 2021.10.27.01, com fins de contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a execução da obra de revitalização e urbanização do açude dom Pedro II no Município de São Benedito/CE, obteve-se o seguinte resultado: Foi declarada vencedora a Empresa: PMG Construção e Locação LTDA, CNPJ nº 21.264.939/001-33 com o valor global R\$ 1.201.449,28 (hum milhão, duzentos e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos) por apresentar o menor preço. Assim, fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da Lei nº 8.666/93. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques, nº 378 - Centro, São Benedito/CE. **São Benedito/CE, 21 de setembro de 2022. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Missão Velha – Aviso de Tomada de Preços Nº 2022.08.22.02. O Presidente da CPL do Município de Missão Velha/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 11 de outubro de 2022, às 09h00min na Sede da Comissão de Licitações localizada na Rua José Leite Landim Júnior, 64 – Centro – Missão Velha-CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto contratação de serviços de engenharia para conclusão da construção da praça da juventude, conforme Convênio n.º 784064/2013 – Ministério do Esporte, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Missão Velha-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 14:00 horas, e no site www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. **Missão Velha/CE, 21 de setembro de 2022. Espedito Carlos de Sousa Júnior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejucooca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.08.24.01 - PE - FME. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejucooca, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, torna público o edital de Pregão Eletrônico Nº 2022.08.24.01 - PE - FME, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes e de consumo para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tejucooca/CE. O referido edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.bl.org.br a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 05 de outubro de 2022 às 09 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 23 de setembro de 2022 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 05 de outubro de 2022 às 09:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. www.bl.org.br. **Tejucooca/CE, 21 de setembro de 2022. Francisco David Mendes Pinto - Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejucooca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.16.09.01 - PE - SEINFRA. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejucooca, localizada na Rua Alfredo Pinto de Mesquita, 635, Centro, torna público o edital de Pregão Eletrônico Nº 2022.16.09.01 - PE - SEINFRA, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras aquisições de material elétrico e estrutura para adequação de prédio, para instalação da nova fábrica de costura na sede do Município, para atender as necessidades de empreendedorismo do Município de Tejucooca/CE. O referido edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.bl.org.br a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 04 de outubro de 2022 às 09 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 22 de setembro de 2022 a partir das 08:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 04 de outubro de 2022 às 09:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. www.bl.org.br. **Tejucooca/CE, 21 de setembro de 2022. Francisco David Mendes Pinto - Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Município de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 061/2022-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé - CE, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 23 de setembro de 2022 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.blcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 07 de outubro de 2022 às 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 07 de outubro de 2022 dará início a abertura das propostas. e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 061/2022-PE-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes para serem instalados nas unidades de saúde, na sede e zona rural de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. **Claudiana de Freitas Alves - A Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P215939/2022 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 22055 – SMS (SRP) (BB Nº 962284) – Central de Licitações. **Início da Disputa:** 05/10/2022 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de equipamentos projetores de imagem que serão destinados ao uso da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 21 de Setembro de 2022. A Pregoeira – Aline de Vasconcelos Soares.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P208671/2022 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 22054 – SMS (SRP) (BB Nº 962286) – Central de Licitações. **Início da Disputa:** 05/10/2022 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de material médico hospitalar I destinados às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Sobral e ao Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 21 de Setembro de 2022. O Pregoeiro – Jorge Luiz de Sousa Ferreira Júnior.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P212129/2022 – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22004-SEPLAG – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 07/11/2022 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Licitação do tipo maior oferta para outorga de concessão administrativa de uso de equipamento situado na Praça da Coluna da Hora, município de Sobral, que dar-se-á de forma onerosa para exploração comercial. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1146. **Sobral-CE, 21 de Setembro de 2022. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibicuitinga - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Eletrônico Nº 1309.03-2022-SESA-SRP. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 05 de outubro de 2022 às 09:00hs, pelo endereço eletrônico <https://compras.m2a.tecnologia.com.br/> estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1309.03-2022-SESA-SRP: **Objeto:** Registrar preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e utensílio, destinado a manutenção das atividades da Secretaria da Saúde do Município de Ibicuitinga-CE. Maiores informações via <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou na sede da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga - CE, 21 de setembro de 2022. **Luzia Aguiar Lopes - Pregoeira Oficial.**





ESTADO DO CEARÁ - PNEUMONIA MUNICIPAL DE CAMARÁ - AVOO DE RECBMENTO DO REGISTRO AUTOMOTIVO - PNEUMONIA MUNICIPAL DE CAMARÁ - AVOO DE RECBMENTO DO REGISTRO AUTOMOTIVO... (text continues)

CAI'A

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

GOVERNO FEDERAL

AVISO DE VENDA
Edifício de Loja Pública nº 30/112022-1,
V Loteira nº 0/9820222 - 2ª Loteira
A SAIA ECONOMIA REGIONAL - CADA, por meio de CN, Manufatura de Borr, bem como... (text continues)

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE MONTAÇA
MONTAÇA - AVOO DE RECBMENTO DO REGISTRO AUTOMOTIVO... (text continues)

ALMEIDA TRAMASSO, CLEIDE DO AMARAL FERREIRA
Almeida Tramaso, Cleide do Amaral Ferreira, CNPJ nº 091.170.938/0001-85, inscrita no CNPJ nº 091.170.938/0001-85... (text continues)

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Buzios - Meio de Execução de Contrato
MUNICÍPIO DE BUZIOS - MEIO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO Nº 02/2022-CO... (text continues)

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Buzios - Meio de Execução de Contrato
MUNICÍPIO DE BUZIOS - MEIO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO Nº 02/2022-CO... (text continues)

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Buzios - Meio de Execução de Contrato
MUNICÍPIO DE BUZIOS - MEIO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO Nº 02/2022-CO... (text continues)

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Buzios - Meio de Execução de Contrato
MUNICÍPIO DE BUZIOS - MEIO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO Nº 02/2022-CO... (text continues)

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Buzios - Meio de Execução de Contrato
MUNICÍPIO DE BUZIOS - MEIO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO Nº 02/2022-CO... (text continues)

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Buzios - Meio de Execução de Contrato
MUNICÍPIO DE BUZIOS - MEIO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO Nº 02/2022-CO... (text continues)

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Buzios - Meio de Execução de Contrato
MUNICÍPIO DE BUZIOS - MEIO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO Nº 02/2022-CO... (text continues)

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Buzios - Meio de Execução de Contrato
MUNICÍPIO DE BUZIOS - MEIO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO Nº 02/2022-CO... (text continues)

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Buzios - Meio de Execução de Contrato
MUNICÍPIO DE BUZIOS - MEIO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO Nº 02/2022-CO... (text continues)

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Buzios - Meio de Execução de Contrato
MUNICÍPIO DE BUZIOS - MEIO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO Nº 02/2022-CO... (text continues)

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Camacá - Avoa de Recbmento de Contrato
MUNICÍPIO DE CAMACÁ - AVOO DE RECBMENTO DE CONTRATO Nº 002/2022-CD... (text continues)

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Camacá - Avoa de Recbmento de Contrato
MUNICÍPIO DE CAMACÁ - AVOO DE RECBMENTO DE CONTRATO Nº 002/2022-CD... (text continues)

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Camacá - Avoa de Recbmento de Contrato
MUNICÍPIO DE CAMACÁ - AVOO DE RECBMENTO DE CONTRATO Nº 002/2022-CD... (text continues)

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Camacá - Avoa de Recbmento de Contrato
MUNICÍPIO DE CAMACÁ - AVOO DE RECBMENTO DE CONTRATO Nº 002/2022-CD... (text continues)

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Camacá - Avoa de Recbmento de Contrato
MUNICÍPIO DE CAMACÁ - AVOO DE RECBMENTO DE CONTRATO Nº 002/2022-CD... (text continues)

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Camacá - Avoa de Recbmento de Contrato
MUNICÍPIO DE CAMACÁ - AVOO DE RECBMENTO DE CONTRATO Nº 002/2022-CD... (text continues)

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Camacá - Avoa de Recbmento de Contrato
MUNICÍPIO DE CAMACÁ - AVOO DE RECBMENTO DE CONTRATO Nº 002/2022-CD... (text continues)

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Camacá - Avoa de Recbmento de Contrato
MUNICÍPIO DE CAMACÁ - AVOO DE RECBMENTO DE CONTRATO Nº 002/2022-CD... (text continues)

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Camacá - Avoa de Recbmento de Contrato
MUNICÍPIO DE CAMACÁ - AVOO DE RECBMENTO DE CONTRATO Nº 002/2022-CD... (text continues)

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Camacá - Avoa de Recbmento de Contrato
MUNICÍPIO DE CAMACÁ - AVOO DE RECBMENTO DE CONTRATO Nº 002/2022-CD... (text continues)